



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7748 - quarta-feira, 22 de abril de 2026

Divulgação: quarta-feira, 22 de abril de 2026 Publicação: quinta-feira, 23 de abril de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 608102

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 039/2026

PROCESSO 25.0.000168383-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro - Atendimento Direto – PROREDE da OSC Instituto Anjos do Cristal - CNPJ 50.103.906/0001-00, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Tamandaré, 754, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

Nº de Registro: 577.

Sessão Plenária nº 008/2026, 08 de abril de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.